



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**PORTARIA Nº 001/2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o dia primeiro de janeiro houve labor pelos servidores desta Casa de Leis para dar posse a nova Mesa Diretora.

**CONSIDERANDO** que o dia primeiro de janeiro é feriado nacional estabelecido pela Lei Federal nº 662/49.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente do dia 02 (dois) de janeiro de 2018 para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, retornando as atividades no dia útil seguinte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 01 (primeiro) de janeiro de 2019.

**MARCOS LAURENÇO KLOSS**  
Presidente da CMVP/ES